

ACÓRDÃO

Ronaldo Miranda Alves De Souza x Banco Xp S.A e outros

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 1000556-80.2023.5.02.0039

Tribunal: TRT2

Órgão: 9ª Turma

Data de Disponibilização: 2025-04-22

Tipo de Documento: acórdão

Partes:

- Ronaldo Miranda Alves De Souza
- Banco Xp S.A
- Xp Investimentos Corretora De Cambio, Titulos E Valores Mobiliarios S/A

X

Advogados:

- Andreia Cristina Martins Daros Vargas (OAB/SP 294669)
- Cleber Venditti Da Silva (OAB/SP 256863)

DECISÃO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO 9ª TURMA Relator: MAURO VIGNOTTO 1000556-80.2023.5.02.0039 : RONALDO MIRANDA ALVES DE SOUZA : BANCO XP S.A E OUTROS (1) I N T I M A Ç Ã O O Fica V.Sa. intimada dos termos do v. Acórdão de #id:d320322, que teve como resultado: Tomaram parte no julgamento os(as) Exmos(as) Srs(as) MAURO VIGNOTTO, SÔNIA APARECIDA COSTA MASCARO NASCIMENTO, ALCINA MARIA FONSECA BERES. Presidiu o julgamento a Exma. Sra. Desembargadora SÔNIA APARECIDA COSTA MASCARO NASCIMENTO. Posto isso, ACORDAM os Magistrados da 9ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em: por votação unânime, CONHECER dos embargos de declaração dos reclamados e, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO. MAURO VIGNOTTO Desembargador Relator P/ Ronald Ayres Lacerda Diretor de Secretaria SAO PAULO/SP, 15 de abril de 2025. CRISTIANE ANDREA SCAICO Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - RONALDO MIRANDA ALVES DE SOUZA





ID DJEN: 257875184

Gerado em: 02/08/2025 19:36

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Processo: 1000556-80.2023.5.02.0039

